

Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 e Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1051826**PORTARIA nº 301 de 14 de março de 2024-**

Conceder Licença Saúde as servidoras abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Lau- do	Período	Dias
Marlene da Silva Oliveira	Monitor	57195162/1	90356	26.01.22 a 07.02.22	12
Paulo Lucas Sodré	Vigia	3215822/1	90351	28.01.22 a 04.02.22	08

PORTARIA nº. 295 de 14 de março de 2024-

Conceder 05 dias de Licença para acompanhar pessoa da família a servidora Odaléa Maria Pantoja de Souza, mat:5864488/2, cargo monitor, período 13.11.23 a 17.11.23.

Márcia chaves souza-Gerente de Recursos Humanos em exercício

Protocolo: 1051800**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 10/2024 – GECON, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 62 constante no protocolo nº 2023/756324 de 13/03/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50.

GESTOR DO CONTRATO: CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO RANGEL MAT. 55208103/1- GERENTE II;

GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, MAT. 54195796/1- AGENTE ADMINISTRATIVO.

FISCAL SETORIAL – MARABÁ - SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA, MAT. 5907334/3 - MONITOR.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1051578**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 105, de 14 de março de 2024.**

Processo nº 295906/2024.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 28 a 30/03/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$500,00
SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezessete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1051562**PORTARIA nº 106, de 15 de março de 2024.**

Processo nº 297312/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescente, custodiado Na UASE/BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 288777

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 560,00

SERVIDORES: IRACILMA ANDRADE DA SILVA, MONITORA, Matrícula 57175575/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1051763**PORTARIA nº 107, de 15 de março de 2024.**

Processo nº 291735/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado Na UASE/BENEVIDES, no período de 02 a 05/04/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R\$ 330,00

SERVIDORES: JOSÉ SILVA SANTOS, MONITOR, Matrícula 54195600/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 21 (vinte e um) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1051771**DIÁRIA****PORTARIA: 108- DO DIA 15/03/2024**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II (Proc. 304417 /2024-Of. interno 44/2024)

SERVIDORA: EDILENA GALVAO TEIXEIRA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5911059/ 3

SERVIDOR :DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191311/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :SANTA MARIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02/04/2024 - DIÁRIAS-0,5

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1051810**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****CONTRATO****Contrato nº 02/2024****Processo nº 2023/1250239**

Objeto: Locação de imóvel não residencial para abrigar o Núcleo Regional de Justiça de Altamira/PA.

Dispensa de Licitação nº 02/2024

Fundamentação Legal: Inciso X, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

LOCADORA: CLAUDIANA ALVES DA CRUZ

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Valor Anual: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Assinatura: 14/03/2024

Ordenador de despesa: Raimundo Guimarães Feliz

Protocolo: 1051867**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****DIÁRIA****PORTARIA Nº 050/2024-SEMU, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/303799, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Conselheira Estadual da Mulher a se deslocar, nos dias 20/03 à 23/03/2024, conforme informações abaixo:

Colaborador:, Euci Ana da Costa Gonçalves – Colaboradora Eventual - CPF: 580.606.852-87

Objetivo: A qual irá participar do III Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas